



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, que envidem os esforços necessários e as providências pertinentes, em caráter de urgência, para a realização de obras de reforma e ampliação da Escola de Educação Básica, E.E.B. Euclides da Cunha, no município de Jaraguá do Sul.

O Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Escola de Educação Básica, E.E.B. Euclides da Cunha, instituição educacional estadual, localizada no Bairro Nereu Ramos, perímetro urbano do município de Jaraguá do Sul, em funcionamento desde agosto de 1949, conta com 897 alunos (ensino fundamental, do 1º ao 9º ano - turno matutino e vespertino, e ensino médio e técnico - turno noturno, do 1º ao 3º ano, e educação especial em todos os níveis de escolarização) e possui um quadro docente de 69 professores;

- o tradicional educandário da cidade de Jaraguá do Sul, pertencente a 24ª Coordenadoria Regional de Educação, que neste ano completará 75 anos de fundação, infelizmente possui uma estrutura que atualmente está muito defasada e que vem respondendo de forma insatisfatória a crescente demanda, inclusive com utilização de sua capacidade máxima de atendimento, onde todos os espaços construídos e disponíveis para atendimento em sala de aula estão em funcionamento com número limite de estudantes, até com excedentes, assim, por tal motivo, necessitando com urgência de obras de reforma e ampliação;

- na linha da estrutura defasada acima citada, tem-se que a unidade atualmente sequer possui biblioteca, refeitório com capacidade para atender a totalidade dos estudantes, laboratório de informática, laboratório de química, física e de ciência, sala de arte, sala *maker*, auditório e estrutura para a acessibilidade, momento em que urge a necessidade das melhorias;

- a aludida unidade escolar atende as demandas da região em todo o populoso Bairro Nereu Ramos que corresponde uma grande área de abrangência e que não existe outra unidade de ensino para absorver a demanda atual, culminando com espaços físicos insuficientes e inapropriados para o planejamento escolar, acarretando indubitavelmente em prejuízos para toda a comunidade estudantil e afetando diretamente a qualidade do ensino;

- já tramita o processo SED/SGPE nº 27.019/2020, protocolizado pela CRE de Jaraguá do Sul, que tem por objeto a solicitação de reforma e ampliação na estrutura da E.E.B. Euclides da Cunha, compreendendo naquele pedido, a construção de 5 salas de aula, laboratórios, biblioteca, refeitório, auditório e sala multiuso;

- as obras de reforma e melhorias postuladas na Escola de Educação Básica, E.E.B. Euclides da Cunha, em caráter de urgência, estão concebidas como necessárias e legítimas, tanto da parte da comunidade escolar (Associação de Pais e Professores/APP, corpo docente e discente, pais e responsáveis, funcionários, Grêmios estudantis, Conselho Deliberativo Escolar) como de toda a região, e que se traduz em reivindicação de extrema relevância, que garantirá, por conseguinte, melhores condições para o exercício da atividade do corpo diretivo e docente além de um ambiente mais adequado para o ensino e desenvolvimento do saber dos educandos na Unidade,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que sugere a vossas excelências que envidem os esforços necessários e as providências pertinentes, em caráter de urgência para a realização de obras de reforma e ampliação da Escola de Educação Básica, E.E.B. Euclides da Cunha, no município de Jaraguá do Sul. Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Antídio Aleixo Lunelli



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Antídio Aleixo Lunelli**, em 12/03/2024, às 13:01.
